



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 37/2021
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 03/01/2022, tendo o seu retorno no dia 03/04/2022, o Servidor Público Municipal Sr. “**ALEX JOSÉ SILVEIRA**”, portador do RG nº 660650 SSP/SE e CPF nº 516.230.135-34, cargo “**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**”, lotado na “Secretaria Municipal de Educação e Cultura”, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco/SE.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Amparo do São Francisco/SE, 21 de Dezembro de 2021.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:

**Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado
em 21 de Dezembro de 2021.**


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração

**RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 – CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE.
TEL: 079 3361-1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000 EMAIL:
administracao@amparodosoafrancisco.se.gov.br**